



Comissão Europeia

PARA UM SECTOR VITIVINÍCOLA EUROPEU SUSTENTÁVEL

Índice

Prefácio

1. **Que opções para reformar o sector vitivinícola?**
2. **Uma política de qualidade do vinho mais clara, simples e eficaz**
3. **Maior versatilidade nas práticas enológicas**
4. **O comércio mundial de vinho**
5. **Produção e consumo de vinho nos Estados-Membros**
6. **Perguntas e respostas sobre a reforma do sector vitivinícola europeu**

Junho 2006

Prefácio



Estou convicta de que o vinho europeu é o melhor do mundo.

Os nossos vinhos são famosos em todo o Planeta, pela sua qualidade e a sua associação a séculos de tradição e às belas paisagens que os produzem. O nosso sector do vinho tem enormes potencialidades de desenvolvimento, e é necessário que as utilizemos activamente.

A Europa é, de longe, o maior produtor e exportador de vinhos, mas, apesar de mantermos esta posição há muitos anos, não podemos tomar como certo que ela irá durar para sempre. Não obstante os conhecimentos fantásticos e o trabalho árduo que deram êxito e boa reputação aos vinhos europeus, nem tudo corre bem no nosso sector vitivinícola.

Embora as nossas exportações continuem a crescer, as exportações do “novo mundo” estão a crescer muito mais rapidamente, conquistando até quotas importantes dos mercados vitivinícolas europeus.

Em países onde um número crescente de pessoas está a descobrir o prazer de beber vinho, não estamos a conquistar uma quota suficientemente grande do mercado. Simultaneamente, a Europa fica com grandes quantidades de vinho que não consegue escoar. Em consequência, gastamos demasiado dinheiro – cerca de meio milhar de milhões de euros por ano – em medidas para eliminar, armazenar e destilar os excedentes de vinho.

Estas verbas poderiam ser gastas de forma útil para melhorar o equilíbrio do mercado, aumentar a qualidade e promover as vendas dos vinhos europeus.

Ao mesmo tempo, os produtores de vinho europeus estão paralisados por regras excessivamente complexas e por uma rotulagem confusa.

Para mim, o desafio é claro. Precisamos de:

1. Aumentar a competitividade dos produtores de vinho da UE, reforçar a reputação do vinho de qualidade da UE como o melhor vinho do mundo, recuperar mercados antigos e conquistar outros novos, na UE e no resto do mundo.
2. Criar um regime vitivinícola que funcione com regras claras e simples – regras eficazes que garantam o equilíbrio entre a oferta e a procura.
3. Criar um regime vitivinícola que preserve as melhores tradições da produção de vinho da UE e reforce o tecido social e ambiental de muitas zonas rurais.

Não preconizo uma redução do orçamento consagrado ao sector, mas sim a sua utilização de uma forma mais inteligente.

É necessário que sejamos ousados e criativos. Por isso lanço este debate sobre o futuro do nosso sector vitivinícola.

Exorto todos os intervenientes – viticultores, vinicultores, retalhistas, exportadores, importadores, consumidores e políticos – a contribuírem para o debate sobre o modo de assegurar que o nosso sector vitivinícola continue a ser o melhor e o mais próspero do mundo.

Só depois de concluirmos esse debate aprofundado regressarei com propostas de carácter jurídico, no final do presente ano ou no início do próximo.

Esta é uma grande oportunidade – não devemos desperdiçá-la.

Por isso vos peço que leiam o que se segue.

Mariann Fischer Boel, Comissária da Agricultura e do Desenvolvimento Rural



Que opções para reformar o sector vitivinícola?

É urgente uma reforma profunda da organização comum do mercado vitivinícola (OCM do Vinho), valorizando os seus pontos fortes, que são consideráveis, e eliminando os seus pontos fracos que, de pontuais, se tornaram estruturais.

A ACTUAL OCM DO VINHO: UM SISTEMA QUE SE TORNOU INCOERENTE E INADAPTADO

Os sucessivos ajustamentos da OCM do Vinho limitaram-se a resolver as questões mais urgentes, sem se darem tempo para fazer uma reflexão global e procurar uma perspectiva a longo prazo.

Recurso quase sistemático à destilação de crise, política de arranque excessivamente tímida, utilização indiscriminada do enriquecimento dos vinhos, regras de rotulagem confusas e práticas enológicas por vezes rígidas: há que repensar esta sobreposição de medidas discordantes. E que dizer do orçamento que, em lugar de constituir uma alavanca para uma reestruturação eficaz do sector, financia preponderantemente medidas de impacto limitado e de curto prazo?

O actual sistema não permite melhorar a competitividade dos produtores de forma significativa e sustentável.

OS OBJECTIVOS DA REFORMA DA OCM DO VINHO

Estes objectivos inscrevem-se na necessidade de inserir o sector numa lógica de qualidade e competitividade, com o mercado e as expectativas dos consumidores como pano de fundo, isto é:

- (1) Aumentar a competitividade dos produtores de vinhos, afirmar a reputação dos vinhos de qualidade europeus como os melhores do mundo, reconquistar quotas de mercado e ganhar novas quotas na Europa e no mundo.
- (2) Instituir um regime comunitário com regras simples, claras e eficazes, que garantam o equilíbrio entre a oferta e a procura.

- (3) Instaurar um regime que preserve as melhores tradições da produção vitivinícola europeia e reforce o seu papel social e ambiental em muitas zonas rurais.

FORAM ESTUDADAS QUATRO OPÇÕES:

Para corrigir as deficiências da OCM do Vinho e estabelecer uma organização comum de mercado de eficácia sustentável, a Comissão Europeia formulou quatro opções:

- opção 1: manter o statu quo com algumas adaptações,
- opção 2: fazer uma reforma profunda da OCM do Vinho,
- opção 3: integrar a OCM do vinho no modelo da PAC reformada,
- opção 4: desregulamentar o mercado vitivinícola.

Os impactos de cada uma destas opções no equilíbrio do mercado, no rendimento dos produtores, no desenvolvimento das regiões vitícolas, nos custos orçamentais, no ambiente, etc., foi objecto de um estudo de impacto publicado pela Comissão em apoio das suas propostas.

Nessa base, a Comissão Europeia chegou à conclusão de que a manutenção do statu quo (opção 1), a integração completa da OCM do vinho no modelo da PAC reformada (opção 3) e a desregulamentação do mercado do vinho (opção 4) não constituem uma resposta adequada.

POR QUE RAZÃO AS OPÇÕES 1, 3 E 4 NÃO CONSTITUEM UMA RESPOSTA ADEQUADA?

A Comissão considera que a opção 1 (statu quo) é totalmente inadequada porque não consegue eliminar os excedentes e restaurar a competitividade. Essa conclusão é partilhada pelos representantes do sector, que estão, em grande medida, convencidos da necessidade de uma reforma substancial.

A opção 3 – integração completa da OCM do Vinho na PAC reformada – apresentaria uma série de vantagens, contrabalançadas, porém, por sérias dificuldades financeiras e técnicas:

- As principais vantagens decorreriam da integração das explorações vitícolas no sistema de pagamento único por exploração, pedra angular da PAC reformada. Este sistema, em que as subvenções comunitárias são dissociadas da produção, oferece, nomeadamente, grande flexibilidade aos operadores que desejem efectuar uma reconversão para outras produções agrícolas ou rurais.
- Esta opção apresentaria os seguintes problemas: na ausência de uma rápida contenção da oferta, as pressões sobre os preços, em algumas regiões, poderiam ter consequências drásticas no mercado. Além disso, atendendo ao orçamento disponível, o nível das ajudas dissociadas pagas aos operadores seria insuficiente, na maioria dos casos.

A desregulamentação total do mercado vitivinícola (opção 4) teria efeitos devastadores para o sector, com o desaparecimento maciço da produção vitícola em regiões onde esta é, muitas vezes, a única capaz de garantir o emprego agrícola e a manutenção do espaço rural.

CLARA PREFERÊNCIA POR UMA REFORMA PROFUNDA DA OCM (OPÇÃO 2)

A clara preferência por esta opção tem origem na situação particularmente degradada do sector, mas também se explica pela vontade manifestada pela Comissão de utilizar o orçamento consagrado ao sector vitivinícola como uma alavanca económica, e não como um remédio social. Essa transformação da abordagem orçamental é essencial para se compreender o carácter voluntarista da reforma e o imperativo de reequilíbrio do mercado a médio prazo.

Na prática, a opção 2 é concebida em torno de duas variantes (A e B) que a Comissão e os Estados-Membros deverão debater:

Variante A: reforma em uma etapa

A sua particularidade relativamente à variante B reside numa abolição rápida dos direitos de plantação e do programa de arranque.

A actual legislação prevê o termo do regime dos direitos de plantação no dia 1 de Agosto de 2010, sendo o programa de arranque abolido simultaneamente. Os operadores seriam livres de proceder a arranques, mas suportariam os respectivos custos, e as superfícies arrancadas entrariam no sistema de pagamento único.

Contudo, os Estados-Membros poderiam manter disposições destinadas a limitar as superfícies de produção de vinhos com indicação geográfica.

As outras propostas desta variante são comparáveis à da variante em duas etapas.

Variante B: reforma em duas etapas

Variante B articula-se em duas etapas: em primeiro lugar, um saneamento rápido do mercado, mediante um programa voluntarista de arranque, e em seguida a restauração da competitividade.

Para permitir esse saneamento, os produtores menos eficazes seriam fortemente incentivados a arrancar as videiras, graças a um prémio de arranque num valor mais atraente do que o actualmente proposto. Para que o arranque se faça rapidamente, o montante proposto diminuirá de ano para ano.

Tendo em conta as previsões de evolução do mercado, pretende-se arrancar 400 000 hectares em cinco anos, mediante uma dotação orçamental de 2,4 mil milhões de euros.

Os Estados-Membros não poderiam continuar a limitar a aplicação deste regime no seu território, e a decisão de arrancar seria da exclusiva responsabilidade dos produtores. Quanto às terras libertadas, seriam automaticamente elegíveis para o sistema de pagamento único.

DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS VARIANTES A E B

Suprimir os programas de destilação e outras ajudas à produção

Uma vez que o objectivo da reforma é reequilibrar o mercado, seriam eliminadas todas as ajudas ligadas aos excedentes, que não se mostraram eficazes:

- destilações,
- ajudas à armazenagem,
- ajudas à utilização de mostos e, em paralelo, proibição da chaptalização.

Introdução de dotações nacionais

A fim de permitir que os Estados-Membros financiem as medidas necessárias para modernizarem a sua viticultura e tendo em conta as diferentes necessidades de cada região, seria concedida a cada Estado-Membro uma dotação nacional, baseada em critérios objectivos. Cada Estado-Membro poderia utilizar essa dotação com base numa lista de medidas, entre as quais figura, por exemplo, um programa de reestruturação semelhante ao actualmente existente, mas também medidas de gestão de crises.

Promover a utilização das medidas de desenvolvimento rural

Os programas de desenvolvimento rural prevêem muitas medidas que poderão ser úteis para modernizar o sector vitivinícola:

- Os viticultores que desejem cessar definitivamente a actividade e transferir a sua exploração para outro agricultor poderão beneficiar do apoio à reforma antecipada já previsto e receber um montante de até 18 000 euros por ano, num máximo de 180 000 euros em 15 anos; também estão disponíveis ajudas para a instalação de jovens.
- A título das medidas agro-ambientais, poderá ser atribuído um montante máximo de 900 euros por hectare, durante um período de 5 a 7 anos, a fim de contribuir para a valorização da paisagem e a conservação do património.

- As explorações vitícolas, bem como as empresas de transformação e comercialização do vinho, poderão beneficiar de ajudas ao investimento, a fim de se modernizarem.

Normas de qualidade, uma rotulagem e práticas enológicas mais simples e, logo, mais eficazes:

- O quadro regulamentar relativo à qualidade do vinho seria harmonizado com as disposições horizontais em vigor na União (indicações geográficas protegidas (IGP) e denominações de origem protegidas (DOP)), em plena conformidade com as regras da OMC.
- Neste contexto, a Comissão propõe que se reforme a classificação existente (vinhos de mesa e vinhos de qualidade), a fim de a adaptar à realidade do mercado. Sugere que se classifiquem os vinhos em duas categorias: a dos “Vinhos com Indicação Geográfica”, que englobaria os vinhos de qualidade e os actuais vinhos de mesa com indicação geográfica, e a dos Vinhos sem Indicação Geográfica, que reuniria os actuais vinhos de mesa sem indicação geográfica.
- As práticas enológicas aceites a nível internacional pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho seriam admitidas, depois de “filtradas” pela Comissão, para os produtores comunitários, de modo a garantir uma actualização mais rápida das práticas e uma aplicação imediata dos progressos técnicos neste domínio.
- Para garantir uma informação transparente ao consumidor, as regras de rotulagem seriam simplificadas.
- Por último, a Comissão deseja permitir que os viticultores produzam uma quantidade suficiente de vinhos de casta, característica dos vinhos do “novo mundo”, para responderem melhor a este tipo de procura, autorizando a menção da casta no rótulo dos vinhos sem indicação geográfica.

Melhor enquadramento para o enriquecimento do vinho

A Comissão recomenda que se proíba a chaptalização (adição de açúcar) e se regule mais rigorosamente o recurso a mostos concentrados para enriquecer o vinho. Deste modo, a actual ajuda aos mostos seria suprimida e o limiar máximo de enriquecimento fixado em 2%, excepto na zona C (Espanha, Portugal, Eslováquia, Itália, Hungria, Eslovénia, Grécia, Chipre e Malta, bem com algumas zonas em França), onde o nível máximo ficaria limitado a 1%.

Todas estas opções serão, naturalmente, submetidas às observações dos meios profissionais e objecto de debates aprofundados com o Conselho, o Parlamento Europeu e as outras instituições, antes de a Comissão adoptar a sua proposta legislativa.



Uma política de qualidade do vinho mais clara, simples, transparente e eficaz

FORMULAR UMA POLÍTICA DE QUALIDADE DO VINHO EQUILIBRADA E COMPETITIVA

A legislação comunitária relativa aos vinhos de qualidade abrange a **produção** e a **rotulagem**. O objectivo da política comunitária de qualidade do vinho consiste em:

- manter um elevado nível de qualidade dos vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas (40% do vinho da Comunidade),
- incentivar uma produção equilibrada dos vinhos de qualidade,
- estabelecer condições de concorrência leal na Comunidade.

CRIAR UMA DEFINIÇÃO MAIS SIMPLES

A definição da Comunidade é: “**vinho de qualidade produzido numa região determinada**”.

Esta definição reflecte os diferentes conceitos de vinho existentes na Comunidade:

- Em países como Alemanha, Áustria, Hungria o conceito de “qualidade” é mais importante do que o de origem.
- No sul da Europa (por exemplo, França, Espanha, Itália, Portugal) o sector vitivinícola assenta na origem geográfica.

MELHORAR O SISTEMA COMUNITÁRIO APLICÁVEL AOS VINHOS DE QUALIDADE

O actual sector vitivinícola comunitário é complexo e apresenta algumas insuficiências:

- Difere da actual legislação comunitária relativa à designação de origem protegida e à indicação geográfica protegida de outros produtos que não o vinho e as bebidas espirituosas, facto que suscita confusão.

- Deve ser actualizado à luz do Acordo sobre os aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio (TRIPS) da OMC.

O conceito de „vinho de qualidade produzido numa região determinada (vqprd)” apresenta outros problemas:

- Não existe uma definição de “qualidade” a nível internacional.
- A actual legislação comunitária não contém referências ao conceito de “indicação geográfica”, na acepção do Acordo TRIPS da OMC.
- O número de vinhos de qualidade está a aumentar, o que gera uma maior confusão entre os consumidores.

MELHORAR A QUALIDADE E FACILITAR A PRODUÇÃO

Para resolver estes problemas, a Comissão Europeia propõe:

- (1) **Distinção clara entre os direitos de propriedade intelectual (DPI) e as regras de rotulagem.** Será criado um registo de indicações geográficas, com base num sistema duplo: “vinhos com indicação geográfica” e “vinhos sem indicação geográfica”.
- (2) **Melhor controlo da qualidade graças ao reforço do papel das organizações sectoriais,** no que respeita aos procedimentos de classificação/desclassificação do vinho e à regulamentação da produção vinícola.
- (3) **Facilitar a produção dos “vinhos de casta”, compostos de uma única casta ou de uma mistura de duas ou mais castas.** Isto ajudaria a contrabalançar a agressiva política de comercialização destes vinhos desenvolvida por países terceiros.

HARMONIZAR E SIMPLIFICAR A ROTULAGEM DO VINHO EUROPEU

O sistema actual é afectado pela concorrência dos “vinhos do novo mundo”.

O sistema comunitário de rotulagem do vinho apresenta as seguintes características:

- A rotulagem difere consoante os tipos de vinho e a sua classificação como vinhos de mesa, vinhos de mesa com indicação geográfica e vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas.
- As indicações dividem-se em duas categorias principais: menções obrigatórias e menções facultativas, o que constitui um sistema rígido para alguns produtores de vinho.
- As regras de rotulagem limitam rigidamente as informações que podem ser indicadas: por exemplo, a casta e o ano da colheita só podem ser mencionados nos rótulos de vinhos de qualidade produzidos em região determinada (vqprd) ou nos vinhos de mesa com indicação geográfica.
- O sistema é tão regulamentado que não permite muita informação, por exemplo, no que diz respeito ao vinho de mesa.
- É necessário rever as actuais disposições jurídicas relativas às marcas.

Este sistema desigual teve consequências graves para o mercado vitivinícola comunitário:

- O enorme aumento do número de vinhos considerados como vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas (vqprd) ou vinhos de mesa com indicação geográfica enfraqueceu o valor do sistema de classificação dos vinhos de qualidade e a credibilidade do rótulo.
- Os países terceiros criaram, entretanto, indicações geográficas com o objectivo de poderem utilizar as menções facultativas no mercado comunitário.
- A produção comunitária de “vinho de casta” é limitada, uma vez que não é permitido misturar diferentes origens num vinho de casta. Este facto reduz a competitividade da UE.

É imperioso reformar o actual sistema de rotulagem do vinho europeu. A Comissão Europeia sugere, por isso, as seguintes alterações:

- **Harmonizar os instrumentos jurídicos**, por referência às regras horizontais e pelo desenvolvimento da organização comum de mercado (OCM) como instrumento único para todos os vinhos.
- **Melhorar o sistema de qualidade do vinho da UE** à luz do acordo TRIPS:
 - permitir a utilização de algumas indicações específicas, como a casta e o ano de colheita, em relação a todos os vinhos;
 - harmonizar os termos e definições tradicionais para evitar discrepâncias entre Estados-Membros;
 - não proibir as marcas por princípio;
 - alterar o regime linguístico do sector vitivinícola.



Maior versatilidade nas práticas enológicas

LISTAS POSITIVAS ACTUAIS DE PRÁTICAS ENOLÓGICAS

As práticas enológicas são as práticas técnicas autorizadas para a produção de vinho a partir de uvas. Caracterizam-se por:

- regras obrigatórias relativas às boas práticas técnicas e aos tratamentos permitidos,
- listas positivas das práticas permitidas.

As práticas não mencionadas nas listas positivas ou na regulamentação são proibidas e a sua utilização é considerada fraudulenta.

OBJECTIVOS E FUNCIONAMENTO DA ACTUAL LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS PRÁTICAS ENOLÓGICAS

A legislação comunitária pretende:

- manter e aumentar a qualidade dos produtos;
- garantir a conformidade do produto com a legislação;
- proteger os consumidores de eventuais enganamentos;
- proteger a saúde dos consumidores.

Todos os vinhos da Comunidade são produzidos através de um conjunto de práticas idênticas. No entanto, os Estados-Membros podem aplicar normas mais rigorosas em relação aos vinhos de qualidade e aos vinhos com indicação de origem geográfica.

Existe uma forma simples de decidir se uma prática enológica pode ser autorizada: **“As práticas e tratamentos enológicos só podem ser utilizados para permitir uma boa vinificação, uma boa conservação ou um bom apuramento dos produtos”.**

Estas regras também se aplicam ao vinho produzido para exportação e ao vinho importado de países terceiros, com excepção de algumas derrogações especiais, como as previstas nos acordos bilaterais que o Conselho celebrou com os EUA e a Austrália.

PARA UMA ADAPTAÇÃO AO PROGRESSO TÉCNICO

A fim de reflectir os novos métodos e as novas técnicas enológicas, a Comissão prevê a utilização experimental de novas práticas, não autorizadas, por um período limitado de três anos. Uma aceitação mais rápida das novas práticas permitiria que os produtores europeus fossem mais competitivos com os países terceiros.

Com o objectivo de acelerar o processo de aceitação das práticas, a Comissão propõe que sejam para si transferidos os poderes do Conselho para:

- aprovar práticas enológicas novas ou alterar as existentes;
- reconhecer as práticas admitidas pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV);
- “filtrar” estas práticas e incorporá-las nos regulamentos comunitários;
- abandonar vários limites que não são pertinentes para a produção enológica moderna.

A QUESTÃO DO ENRIQUECIMENTO DOS VINHOS

O enriquecimento do vinho é utilizado para aumentar o seu título alcoométrico volúmico natural, variando essa utilização consoante os Estados-Membros.

O ENRIQUECIMENTO DO VINHO

- pode ser obtido através da adição de açúcar (chaptalização) antes do processo de fermentação; esta prática enológica não é recomendada de acordo com as regras da OIV e, por isso, está proibida em vários países terceiros produtores (Argentina, Austrália, Chile, Califórnia);
- pode ser obtido também mediante a adição de mostos concentrados;
- pode aumentar o título alcoométrico de um vinho em 1% a 3%;
- está regulamentado segundo as zonas geográficas de produção.

Os produtores recorrem frequentemente ao enriquecimento para produzir maiores volumes de vinho. Aumentam a produção de vinho com fraco teor alcoólico e depois recorrem ao enriquecimento para aumentar este último. Parte destes produtos de baixa qualidade não consegue ser escoada no mercado, sendo armazenada ou destilada, com custos elevados.

PREFERÊNCIAS DO CONSUMIDOR

Os estudos actuais mostram que os consumidores estão a procurar mais vinhos frutados de fraco teor alcoólico e, de facto, muitos Estados-Membros têm realizado experiências de desalcoolização parcial dos vinhos. Os novos consumidores e os jovens não têm a noção de que é necessário um teor de álcool mais elevado para produzir um vinho de qualidade: uma perspectiva compatível com a ideia de baixar o teor alcoólico dos vinhos por motivos de segurança pública.

RECONSIDERAR E RESTRINGIR O ENRIQUECIMENTO

As regras e condições obrigatórias aplicáveis ao enriquecimento do vinho deverão ser restringidas e harmonizadas com as práticas acordadas a nível internacional. Estas práticas internacionais não reconhecem o enriquecimento (ou chaptalização) como sendo uma “boa” prática, isto é, uma prática enológica legítima.

As regras devem ser drasticamente revistas para que os vinhos da UE resolvam o problema dos excedentes e atinjam o seu objectivo de competir com os denominados “vinhos do novo mundo”. A evolução tecnológica recente permite avaliar muito melhor o correcto grau de maturação das uvas para a colheita, o que leva a que estas últimas tenham um teor de açúcar naturalmente mais elevado.

PARA UM ENRIQUECIMENTO RACIONAL:

- pôr termo às ajudas financeiras para os mostos de uvas;
- proibir a utilização de sacarose (açúcar não proveniente das uvas);
- fixar um limiar máximo de 2% para o enriquecimento, excepto na zona C (Espanha, Eslováquia, Eslovénia, Hungria, Itália, Portugal, Grécia, Chipre e Malta, bem como algumas partes de França) onde o limite é de 1%.

Estas medidas diminuirão a utilização não controlada de mostos para enriquecimento, restaurarão a imagem de qualidade do vinho comunitário, aumentarão a venda de mosto de uvas concentrado, reforçarão a reputação dos vinhos de qualidade da Comunidade e simplificarão as regras para os consumidores e os produtores.



O comércio mundial de vinho

O sector vitivinícola europeu é líder a nível mundial:

- principal produtor mundial, com mais de 45% das superfícies cultivadas com vinha e 60% da produção,
- principal consumidor, com quase 60% do consumo mundial,
- principal exportador e principal mercado de importação.

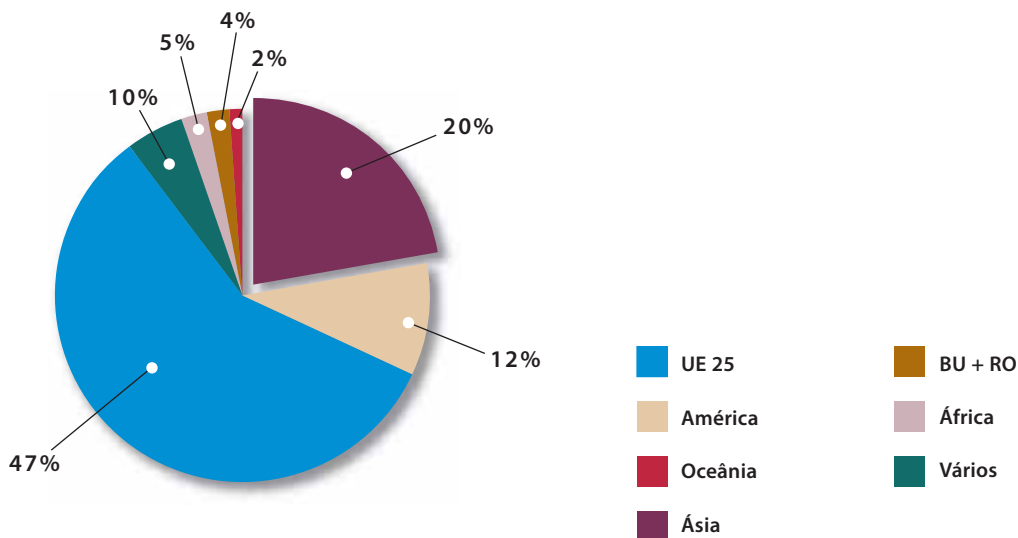
PRODUÇÃO MUNDIAL DE VINHO: OS CONCORRENTES DA UE GANHAM TERRENO

A vinha é cultivada em todos os continentes.

A tendência global, nos últimos vinte anos, é para uma redução das superfícies plantadas com vinha, com um recuo de 11% entre 1986 e 2002. Esta regressão global compreende duas situações distintas e contraditórias: a da União Europeia, em baixa limitada, mas constante (regredindo de 49% para 46,6%), e a dos seus principais concorrentes, que desenvolvem as respectivas capacidades de produção com uma rapidez fulminante: EUA: + 26%, Chile: + 48%, Austrália: + 169%, Nova Zelândia: + 240%.

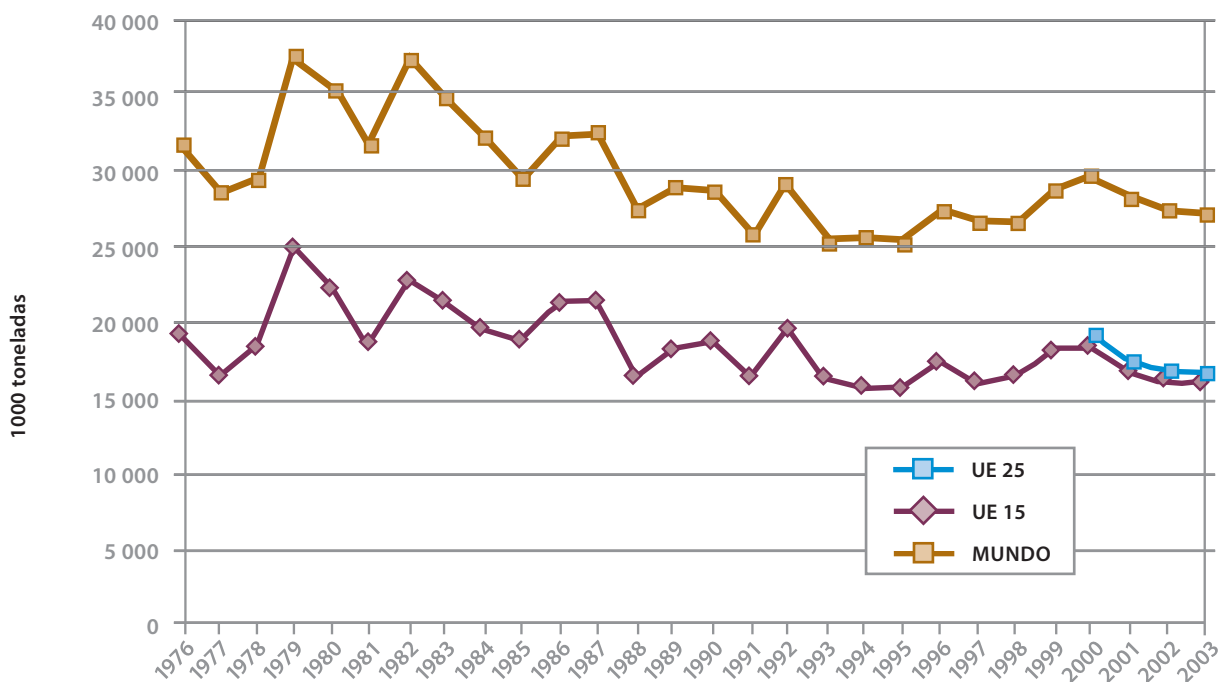
A produção mundial de vinho varia, consoante os anos, entre 260 e 295 milhões de hectolitros, evidenciando uma tendência clara para a diminuição.

Repartição das superfícies de vinha no mundo



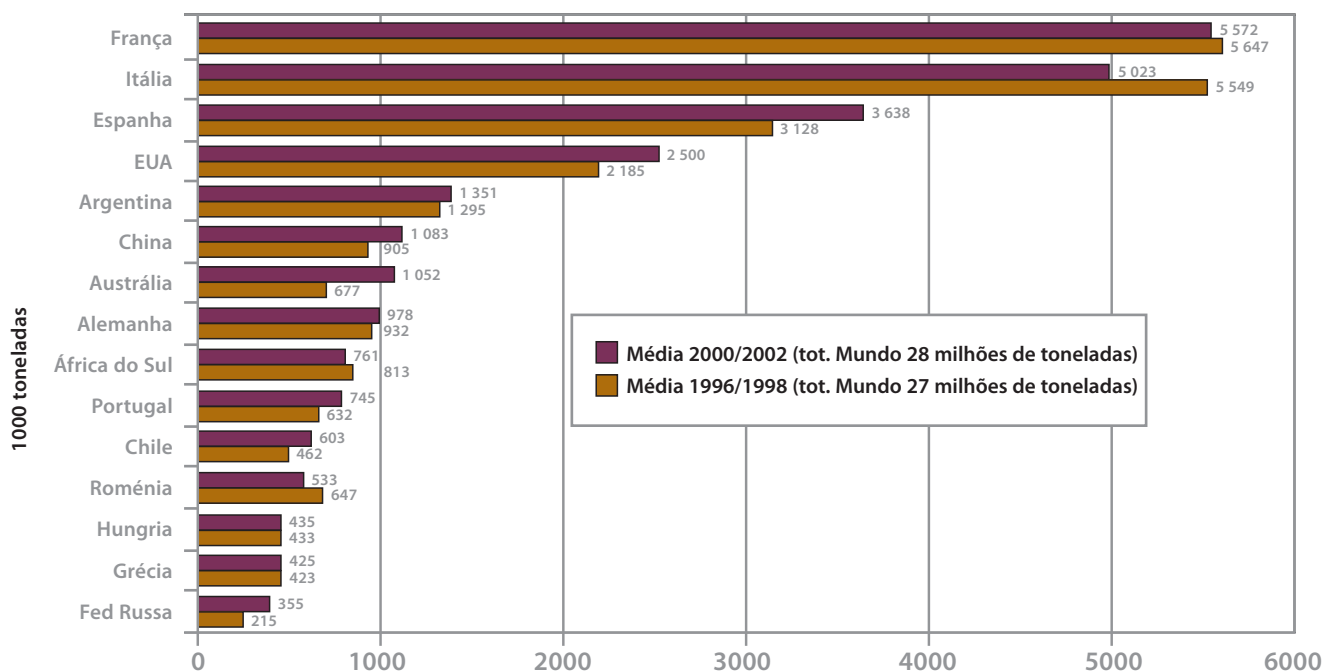
Fonte: OIV

Evolução da produção mundial e na União Europeia a 15* e a 25



* UE-15 recalculado em relação a todos os anos

Os principais países produtores de vinho do mundo



Fonte: FAO

A análise dos quinze principais produtores mundiais não é destituída de interesse:

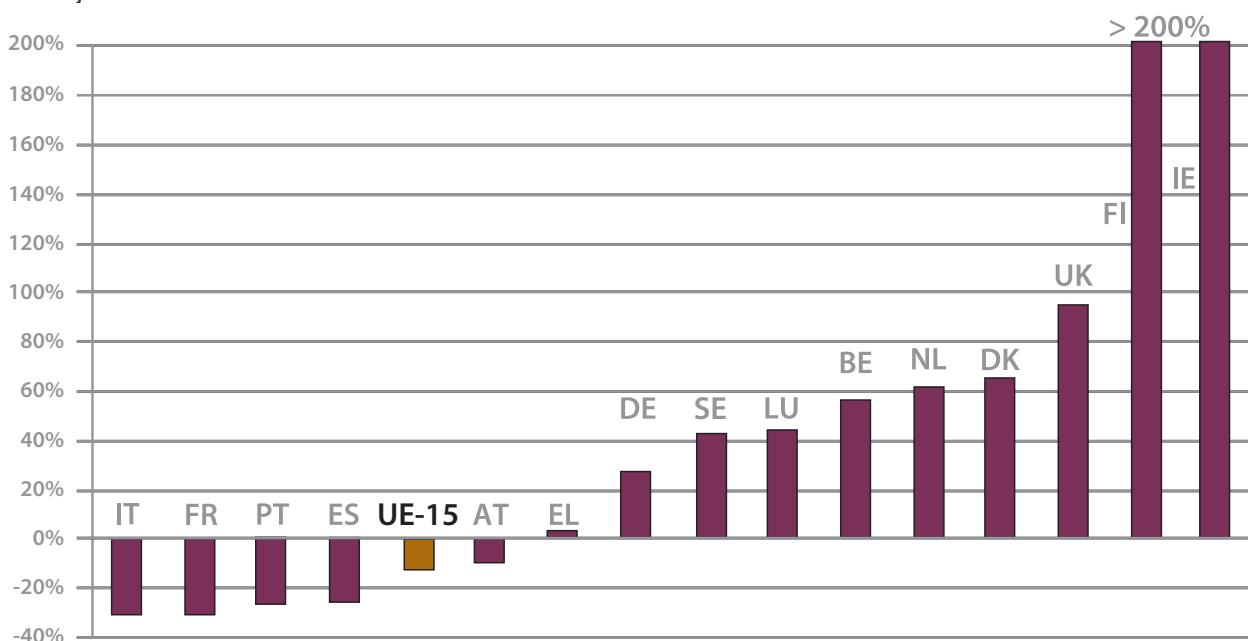
- A França, a Itália e a Espanha mantêm as suas posições preponderantes (mais de 50% da produção mundial pertencem a estes três países), com um pequeno recuo da França e da Itália na última década, contrabalançado por um forte crescimento da Espanha.
- Os “vinhos do novo mundo” têm crescido de forma impressionante, com os EUA, a Argentina, a Austrália, a África do Sul e o Chile.
- De referir, por último, a presença da Roménia que, com a Bulgária, será dentro em breve membro da União, sendo ambos os países produtores importantes.

UM CONSUMO QUE DIMINUI GLOBALMENTE E EXCEDENTES MUNDIAIS, MAS COM PERSPECTIVAS PROMISSORAS

As últimas estatísticas da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) estimam que o consumo mundial ronde os 228 milhões de hectolitros, o que constitui uma forte diminuição relativamente aos valores máximos atingidos na década de 1970.

Na realidade, a evolução do consumo mundial é muito variável. Na União, o consumo diminuiu 15 milhões de hectolitros (11%) entre 1984 e 2003, em resultado de uma forte redução ocorrida no sul da Europa, que entretanto está a ser compensada pelo aparecimento de novas gerações de consumidores nos países do norte e do leste da Europa.

Evolução do consumo de vinho na União a 15 entre 1984 e 2003



Fonte: Comissão Europeia (DG AGRI)

O consumo também está a progredir em muitos países, nomeadamente na Austrália, Nova Zelândia, Canadá, EUA, Rússia e China. Por último, as perspectivas do consumo mundial nos próximos anos parecem apontar para uma subida.

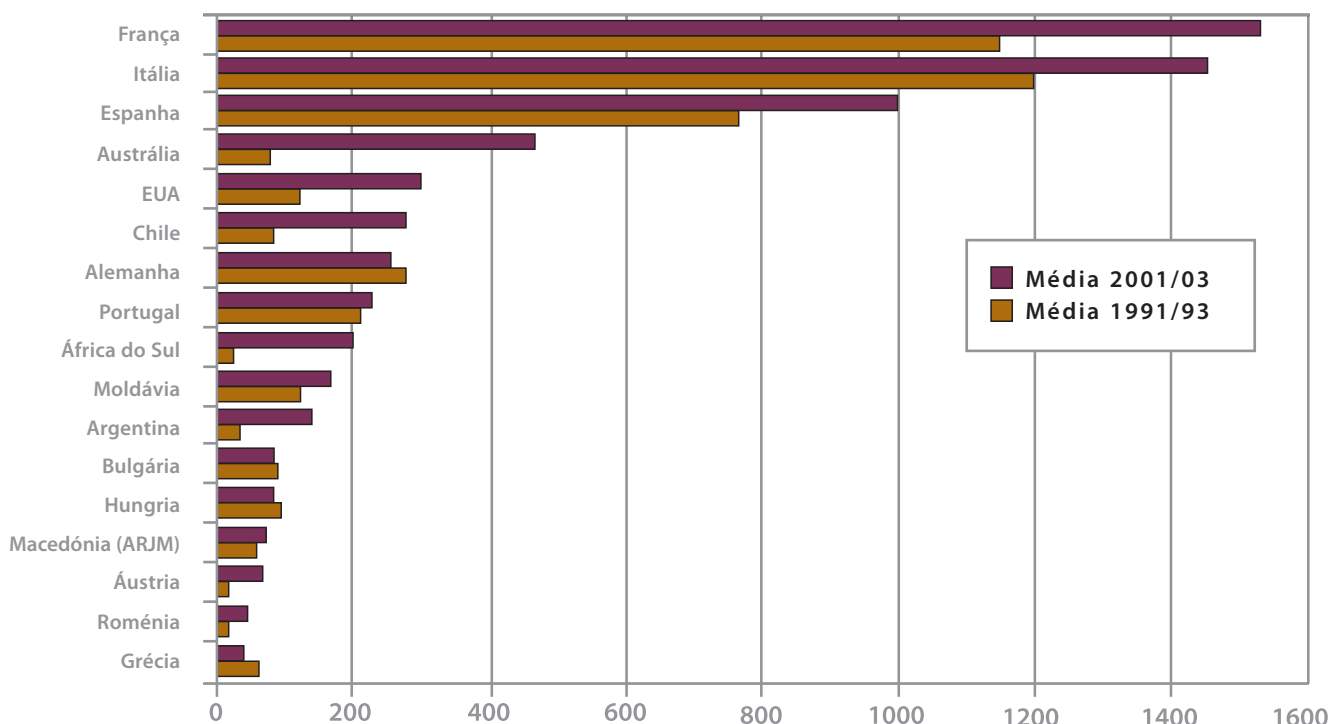
Nem por isso é menos verdade que, actualmente, o mercado vitivinícola mundial está desequilibrado devido a excedentes estruturais. Nos últimos anos, a oferta tem sido, em média, superior à procura em +/- 30 milhões de hectolitros (ou seja, 12% da produção), o que é considerável, não obstante uma parte dos excedentes servir para suprir as necessidades da indústria dos álcoois de boca.

UNIÃO EUROPEIA, LÍDER DA EXPORTAÇÃO DE VINHOS

Com mais de 15 mil milhões de euros de exportações, o vinho representa 3,5% do comércio mundial de produtos agro-alimentares. Em volume (e fora do comércio intracomunitário), as exportações mundiais elevam-se a +/- 33 milhões de hl, ou seja mais de 10% da produção mundial.

Apesar de continuar a liderar claramente as exportações, a União começa a perder terreno em relação aos produtores do novo mundo. As exportações dos quatro produtores principais progrediram de forma espectacular: África do Sul (+ 770%), Austrália (+ 500%), Chile (+ 270%) e Estados Unidos (+ 160%).

Os principais exportadores de vinho no mundo (1000 toneladas)



Fonte: FAO

A UNIÃO CAMINHA PARA UM ESTATUTO DE IMPORTADOR LÍQUIDO?

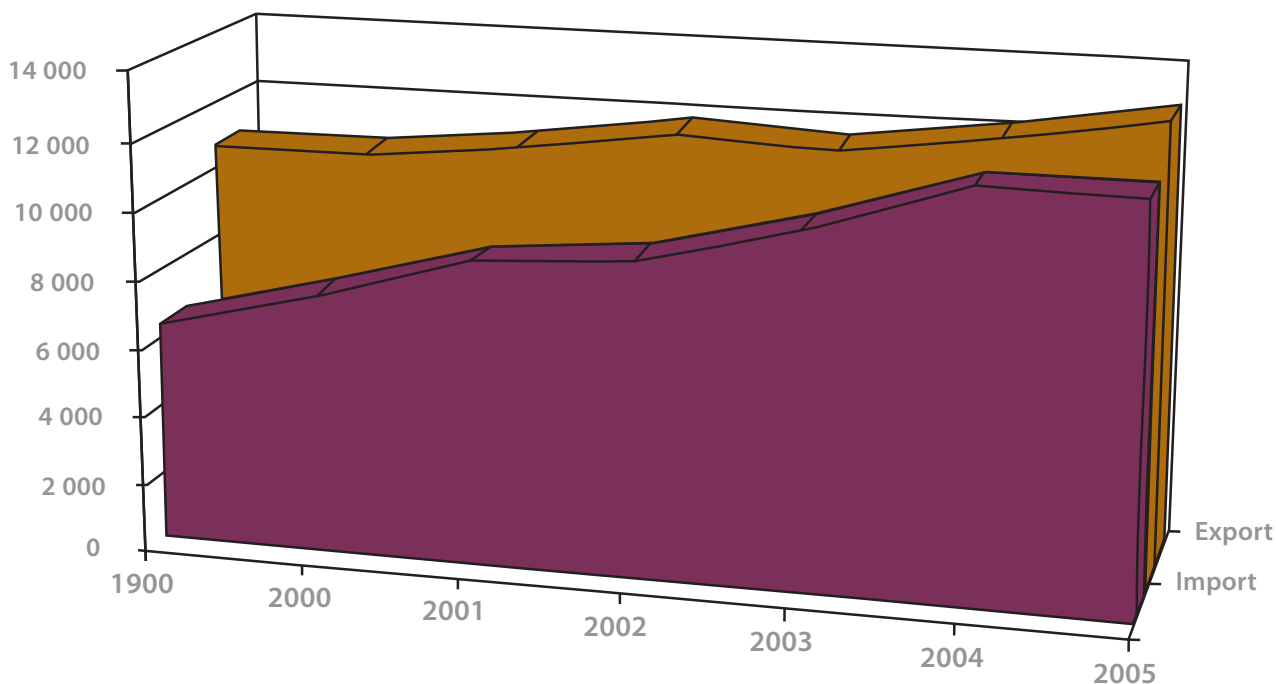
O quadro infra é mais esclarecedor do que qualquer discurso e mostra a explosão das importações de vinhos do novo mundo pela União Europeia.

Cumulativamente e sem discriminação das origens, em 2005 as importações europeias de vinho aproximam-se dos 12 milhões de hl, um valor que importa comparar aos 13 milhões de hl de exportações.

Se a penetração constante dos vinhos do novo mundo se mantiver, a União Europeia – que historicamente é um exportador líquido – corre o risco de se encontrar, muito em breve, numa situação de importador líquido em termos de volume.

No entanto, em 2005, o preço médio dos vinhos exportados pela União (351 €/hl) era muito superior ao preço médio dos vinhos importados (207 €/hl), pelo que a balança comercial líquida da União em relação ao sector vitícola continua a ser largamente excedentária, com um saldo positivo razoavelmente constante de +/- 2 mil milhões de euros por ano.

Importações e exportações de vinhos entre a União a 25 e os países terceiros (1 000 hl)



Fonte: Eurostat



Produção e consumo de vinho nos Estados-Membros

A vitivinicultura europeia compreende realidades muito diferentes de um Estado-Membro para outro, no que respeita à dimensão da vinha, aos vinhos produzidos e às práticas enológicas próprias de cada clima, mas em todo o lado faz parte integrante da cultura e do património.

Em termos globais, o vinho constitui uma das principais produções agrícolas tanto da Europa a 15 como da Europa a 25, com uma contribuição três vezes superior à beterraba sacarina, duas vezes e meia superior ao azeite e ligeiramente inferior ao trigo. Isto mostra a importância do vinho na economia e nos valores europeus.

Quota (%) do vinho na produção agrícola:
UE 25 e principais Estados-Membros produtores

	EU	CZ	DE	EL	ES	FR	IT	LU	HU	AT	PT	SI
Vinho	5,3	0,6	2,7	0,5	3,1	12,9	10,7	11,3	5,1	8,9	8,6	8,1
Azeite	2,2			13,3	7,2		4,9				1,3	
Trigo	6,7	15,9	9,5	5,2	3,8	9,0	4,7	4,0	8,7	4,5	1,8	2,7
Beterraba sacarina	1,7	4,6	3,0	0,8	0,9	1,7	0,9		1,9	2,3	0,5	0,8

Fonte: Eurostat-2004 – Contas Económicas da Agricultura

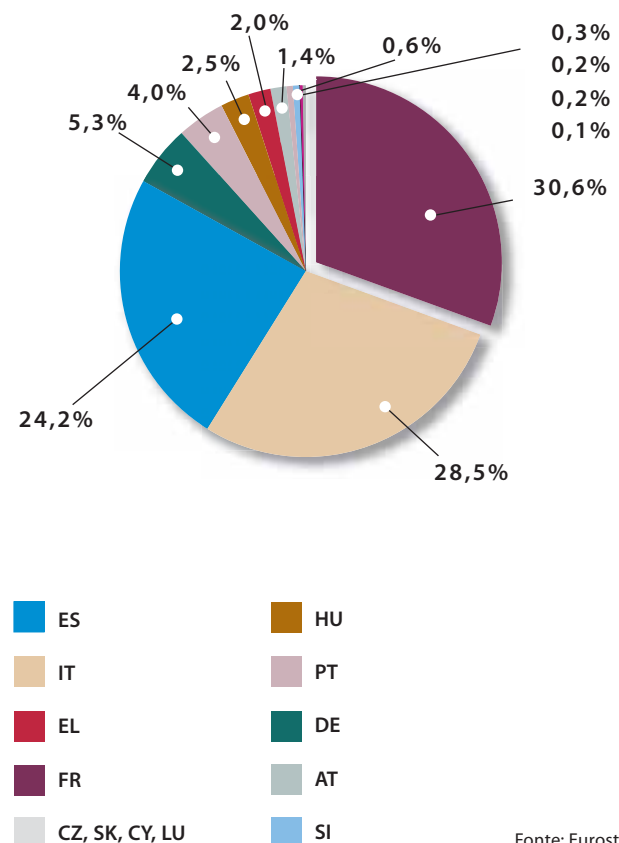
A importância da vitivinicultura é particularmente grande nos países do sul da Europa:

- A percentagem do vinho na produção agrícola total é superior a 10% em França e na Itália.
- Embora o vinho represente apenas 3,1% da sua produção agrícola total, a Espanha é, na realidade, o terceiro país produtor, com mais de 20% da produção comunitária de vinho.
- O Luxemburgo figura entre os grandes produtores em termos de contribuição do vinho para a produção agrícola total (11,3%), o mesmo acontecendo com a Áustria (8,9%).

ESTATÍSTICAS DE PRODUÇÃO MUITO DIFERENTES EM VOLUME E EM VALOR

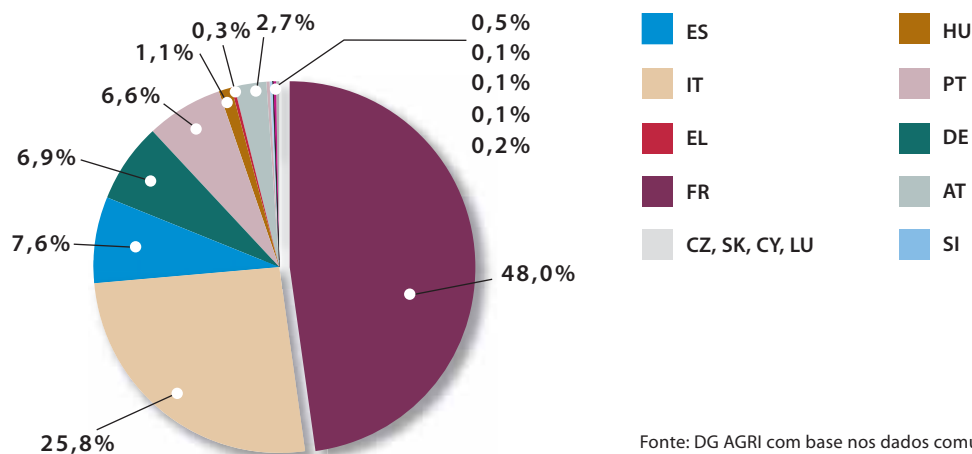
A repartição da vinha e da produção – em volume e em valor – entre os principais Estados-Membros produtores revela disparidades consideráveis:

Quota dos Estados-Membros na produção de vinho, em volume (UE 25)
Média de 2000 a 2004



Fonte: Eurostat

Quota dos Estados-Membros na produção de vinho, em valor (UE 25) Média de 2000 a 2004



Fonte: DG AGRI com base nos dados comunicados pelos EM

Nos últimos cinco anos, a produção da União a 25 elevou-se, em média, a 178 milhões de hectolitros, num valor de 16,1 mil milhões de euros. Com a próxima adesão da Roménia e da Bulgária, a produção aumentará cerca de 7 milhões de hectolitros.

- A França é o maior país produtor, com uma média de 55 milhões de hl, o que representa 30,6% do total da União. Graças aos seus "grands crus", assegura só por si – com 7,7 mil milhões de euros – metade da produção, em valor, de vinhos da União a 25.

A produção da UE em números

Estados-membros	Número de explorações com vinha (2003)	Em %	Superfície da vinha (2004/2005)		Produção de vinho (média 2000-2004)		Valor da produção (média 2000-2004)		Valor unitário (média 1999-2004)
			1000 ha	%	1000 hl	%	Milhão €	%	€/hl
França	118 400	7	893	26,5	54 682	30,6	7 731	48,0	141
Itália	605 960	37	765	22,7	50 846	28,5	4 155	25,8	82
Espanha	194 920	12	1 105	32,8	43 231	24,2	1 231	7,6	28
Alemanha	30 470	2	103	3,1	9 470	5,3	1 110	6,9	117
Portugal	209 180	13	237	7,0	7 180	4,0	1 058	6,9	147
Hungria	195 540	12	88	2,6	4 490	2,5	181	1,1	40
Grécia	177 070	11	66	2,0	3 646	2,0	46	0,3	13
Áustria	18 490	1	51	1,5	2 551	1,4	437	2,7	171
Eslovénia	28 710	2	17	0,5	994	0,6	82	0,1	82
R. Checa	5 850	0,4	12	0,4	523	0,3	21	0,1	40
Eslováquia	22 090	1,4	17	0,5	438	0,2	n.d.	n.d.	n.d.
Chipre	12 920	0,8	12	0,4	425	0,2	17,0	0,1	40,0
Luxemburgo	370	0,0	1,3	0,0	140	0,1	28,0	0,2	200,0
Malta	4 100	0,3	0,6	0,0	67	0,0	n.d.	n.d.	n.d.
Outros	320	0,0	0,7	0,0	17	0,0	n.d.	n.d.	n.d.
Total EU 25	1 624 390	100	3 369	100	178 700	100	16 097	100	90

N.B. Os dados ou médias calculados baseiam-se nos valores mais recentes disponíveis

Fonte: DG AGRI, Eurostat, Informações comunicadas pelos Estados-Membros.

- A Itália segue-se à França, com cerca de 51 milhões de hl (28,5% da União), num valor de 4,2 mil milhões de euros (25,8% do total europeu).
- A Espanha, terceiro produtor europeu, produz anualmente 43 milhões de hl (23,2%), mas obtém deles um valor bastante baixo (1,2 mil milhões de euros, ou seja 7,6%).
- A produção da Alemanha, em valor, aproxima-se da da Espanha (1,1 milhares de milhões de euros) apesar de ter volumes de produção sensivelmente menores (cerca de 10 milhões de hl).
- Portugal produz cerca de 7,2 milhões de hl de vinho, num montante próximo de mil milhões de euros, graças ao facto de ter vinhos de elevado valor, como o vinho do Porto.
- Seguem-se a Hungria (4,5 milhões de hectolitros para 181 milhões de euros), a Grécia (3,6 milhões de hl para 46 milhões de euros) e a Áustria (2,5 milhões de hl para 437 milhões de euros).
- Por último, figuram outros produtores mais pequenos, como a Eslovénia (1 milhão de hl), a República Checa (520 000 hl), a Eslováquia (440 000 hl), Chipre (425 000 hl), o Luxemburgo (140 000 hl) e Malta (67 000 hl).

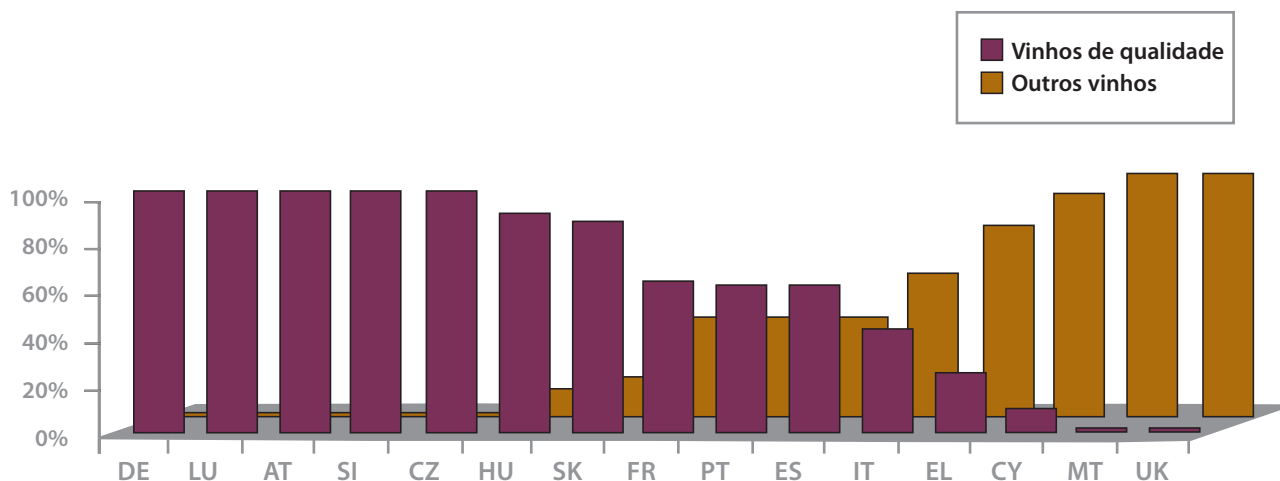
MAIS DE 1,5 MILHÕES DE EXPLORAÇÕES VITÍCOLAS NA UNIÃO EUROPEIA

Com os seus 1,6 milhões de operadores vitícolas, a vinha ocupa cerca de 3,4 milhões de hectares na Europa a 25. A dimensão média da vinha por exploração é, portanto, de cerca de dois hectares, apesar de a maioria dos viticultores cultivar menos de um hectare de vinha.

OS "VINHOS DE QUALIDADE" E OS VINHOS DE MESA

Os vinhos da União Europeia dividem-se em duas categorias principais, segundo o tipo de vinho produzido. Cerca de 40% da superfície é consagrada aos "vinhos de mesa" e 60% aos "vinhos de qualidade produzidos em regiões determinadas". Esta repartição varia muito entre os Estados-Membros, nomeadamente em função da classificação dos vinhos adoptada a nível nacional. Alguns Estados-Membros consideram que quase toda a sua produção é constituída por vinhos de qualidade.

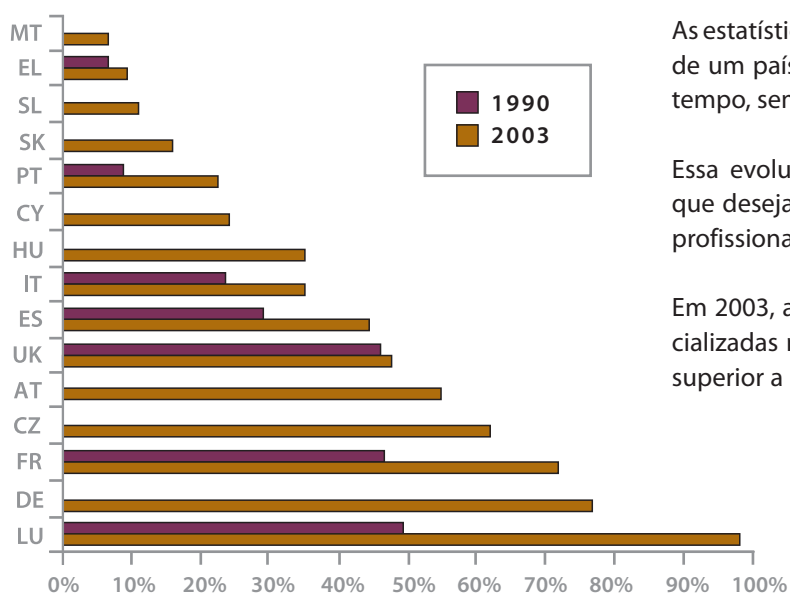
Repartição das superfícies segundo o tipo de vinho



Fonte: Eurostat

UMA FORTE ESPECIALIZAÇÃO DAS EXPLORAÇÕES VINÍCOLAS

Quota de explorações vitícolas que só produzem vinho 1990 e 2003 (%)



Fonte: Eurostat

As estatísticas revelam uma especialização muito variável de um país para outro, mas que se reforça ao longo do tempo, sem excepção.

Essa evolução demonstra a exigência dos viticultores, que desejam praticar a sua arte com um maior grau de profissionalismo.

Em 2003, a percentagem de explorações vitícolas especializadas no Luxemburgo, em França e na Alemanha é superior a 70%.

UMA FONTE DE EMPREGO CONSIDERÁVEL

Comparada com outras culturas, a vinha utiliza muita mão-de-obra e, na União, o número de unidades de trabalho anual (UTA) por hectare de vinha é mais do dobro do observado no conjunto das explorações agrícolas (0,12 para 0,05).

Globalmente, as explorações vitícolas empregam mais de 1 500 000 pessoas em equivalente de tempo inteiro. Se lhe forem adicionadas outras componentes do sector a montante e a jusante, o emprego total gerado por esta actividade atinge níveis bem mais elevados.

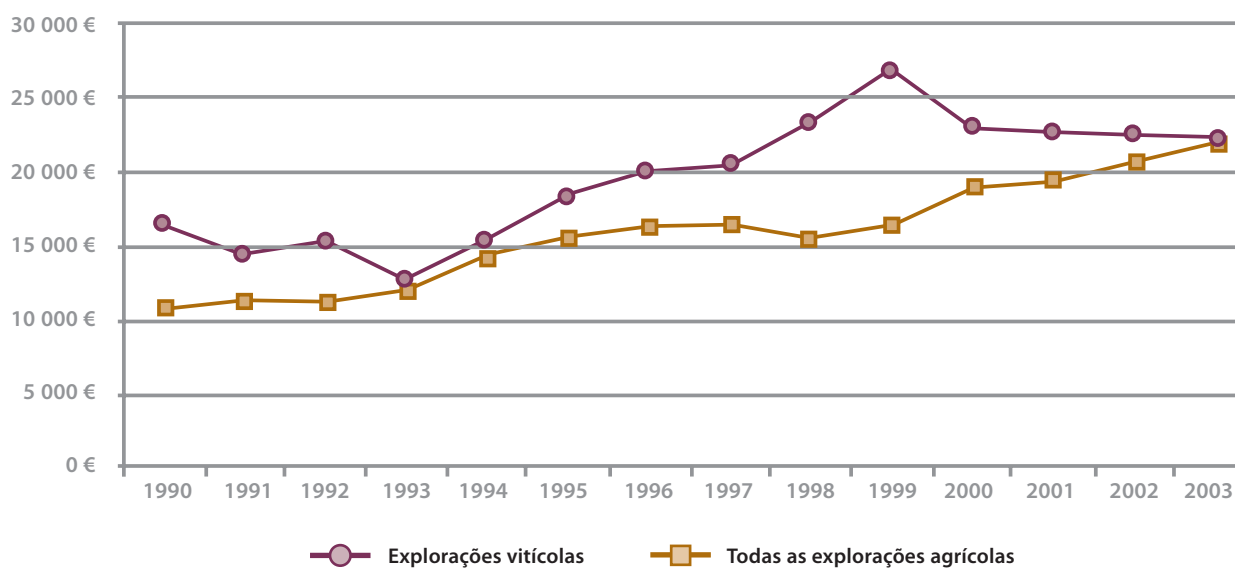
O número de 1 500 000 pessoas corresponde a cerca de 15% do total de unidades de trabalho anual na agricultura. A Itália é o Estado-Membro que emprega mais efectivos: 500 000 produtores, ou seja 32% do total europeu, seguindo-se Portugal (277 000 trabalhadores - 18%). Em conjunto, estes dois Estados-Membros representam

metade da mão-de-obra empregue nas vinhas. A França e a Espanha correspondem, respectivamente, a 13% e 10% dos efectivos europeus.

A mão-de-obra familiar predomina (77% da mão-de-obra total), embora o trabalho assalariado também desempenhe um papel importante em França, na República Checa e na Eslováquia, países em que equivale a mais de 40% do emprego do sector.

DISPARIDADES IMPORTANTES EM TERMOS DE RENDIMENTOS

Evolução dos rendimentos por explorações



Fonte: DG AGRI - RICA

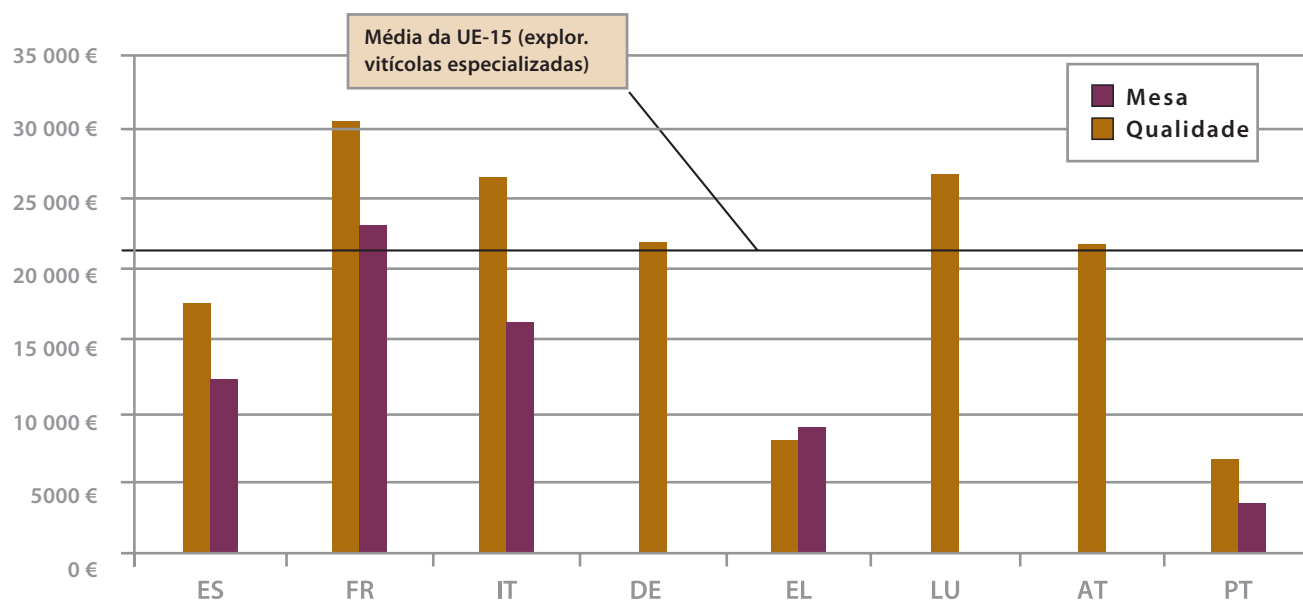
Na União Europeia, desde 1990 que as explorações vitícolas especializadas obtêm receitas mais elevadas do que a média das explorações agrícolas. A evolução das receitas progrediu regularmente, em termos de média comunitária, entre 1990 e 1999. Contudo, este movimento positivo inverteu-se bruscamente e o rendimento médio por exploração diminuiu 12% entre 1999 e 2003.

- existem grandes diferenças de rendimento entre os produtores de vinhos de qualidade e os de vinhos de mesa, tendo os primeiros resultados económicos sistematicamente superiores aos segundos (excepto no caso da Grécia).

Com base na situação registada em 2003, as receitas do sector vitícola demonstram uma grande disparidade consoante as regiões e os vinhos produzidos:

- os produtores franceses e luxemburgueses beneficiam de um rendimento médio claramente superior à média comunitária, ao passo que em Espanha e, sobretudo, na Grécia e em Portugal os produtores obtêm um rendimento médio muito baixo;

Rendimentos médios dos viticultores europeus segundo o tipo de vinho em 2003



Fonte: DG AGRI – RICA



Perguntas e respostas sobre a reforma do sector vitivinícola europeu

É URGENTE REFORMAR A OCM DO VINHO ?

É evidente que sim. Actualmente, há vários indicadores que se encontram “no vermelho”: diminuição do consumo, forte aumento das importações, a ponto de a União se poder tornar, dentro em breve, um importador líquido de vinho em volume, excedentes estruturais, destilação sistemática, redução dos rendimentos. Se a OCM do vinho não for, a breve prazo, profundamente alterada, é de recear que o sistema entre numa crise irreversível.

Importa preparar o sector para ocupar o lugar que lhe compete no mercado mundial do vinho e reconquistar os consumidores europeus. Para isso, há que apresentar uma oferta mais compreensível para os nossos consumidores e que respeite plenamente a sua exigência legítima de transparência e informação.

O próximo alargamento da União à Bulgária e à Roménia, dois países com uma importante produção, reforça a urgência desta reforma.

QUAIS SÃO OS PONTOS FORTES DA “EUROPA DO VINHO”?

A União Europeia é o líder mundial incontestado: principal produtor, principal consumidor, principal exportador e principal importador.

Uma análise objectiva do sector vitivinícola revela, todavia, um paradoxo surpreendente, pela coexistência permanente de pontos fortes e fracos.

Entre os pontos fortes, figuram as tradições e conhecimentos milenares, que garantem produtos de alta qualidade, mais de um milhão e meio de explorações que proporcionam numerosos postos de trabalho nas zonas rurais, uma valorização das paisagens e a promoção das regiões. Os trunfos do sector do vinho são consideráveis, desde que se ultrapassem as suas insuficiências.

E QUAIS SÃO OS SEUS PRINCIPAIS PONTOS FRACOS?

Em primeiro lugar, um mercado estruturalmente desequilibrado, com excesso de vinho sem escoamento, facto que gera uma redução drástica dos rendimentos dos viticultores e exige a armazenagem e destruição de vinho através da destilação. Esse excedente estrutural resulta da inadaptação de parte da produção a um mercado do vinho em plena evolução. Apesar de muitos produtores, tecnologicamente muito avançados e atentos aos consumidores, serem fortemente competitivos, a nível global os vinhos europeus estão a perder a competitividade em relação aos vinhos “do novo mundo”, percebidos como sendo mais regulares e claramente mais adaptados ao gosto de uma parte dos consumidores, tanto na Europa como no resto do mundo.

CONCRETAMENTE, QUE PROPÕE A COMISSÃO?

A fim de resolver rapidamente os problemas que o sector enfrenta e a prepará-lo para reforçar o seu lugar de líder mundial, a Comissão propõe uma alteração radical do regime de apoio à vitivinicultura europeia. Para isso, há que aprofundar as medidas que demonstraram a sua eficácia, introduzir novas medidas, simplificar outras e eliminar as que se revelaram ineficazes.

As medidas que devem ser conservadas e aprofundadas são a ajuda à reestruturação e as medidas de desenvolvimento rural. A fim de atender melhor à diversidade de situações, serão propostas dotações nacionais que permitam aos Estados-Membros utilizarem os fundos nas medidas que entenderem mais adequadas. As medidas regulamentares (práticas enológicas, classificação dos vinhos, rotulagem), no seu conjunto, deverão ser simplificadas, modernizadas e clarificadas para responder melhor às necessidades dos consumidores.

O conjunto das medidas de apoio ao mercado (destilações, armazenagem privada e ajuda à utilização de

mostos) absorveu, até à data, uma parte substancial do orçamento consagrado ao sector, sem no entanto lhe permitir o ajustamento quantitativo e qualitativo de que necessitava. Essas medidas devem ser suprimidas.

Por último, para aumentar a competitividade dos nossos vinhos, convém eliminar o mais rapidamente possível as restrições à produção que, aliás, não existem entre os nossos concorrentes: trata-se, nomeadamente, do regime obrigatório dos direitos de plantação e a proibição de novas plantações. A Comissão propõe, todavia, uma opção em que este regime seria temporariamente mantido para permitir um programa ambicioso de arranque voluntário que possibilite o indispensável ajustamento estrutural do sector.

COMO RESPONDER MELHOR ÀS NECESSIDADES DAS DIFERENTES REGIÕES VITÍCOLAS?

A Comissão recomenda que sejam afectadas dotações orçamentais nacionais para reforçar a “subsidiariedade”, ou seja, um melhor ajustamento ao terreno. Cada Estado-Membro teria a possibilidade de conceber um programa adaptado às suas necessidades, dentro das margens de flexibilidade fixadas pela nova OCM do vinho. Essas dotações serviriam, nomeadamente, para uma gestão circunstanciada das situações de crise ou dos incidentes climáticos. Além disso, as ajudas à reestruturação fariam parte de planos adoptados por cada Estado-Membro.

QUE MELHORIAS INTRODUIR NAS PRÁTICAS ENOLÓGICAS?

Para concorrer em pé de igualdade com os produtores dos países terceiros, as práticas enológicas admitidas a nível internacional pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho seriam admitidas para os produtores comunitários, com a possibilidade de impor restrições no caso dos vinhos de qualidade, a fim de conservar a sua especificidade e a sua autenticidade. Propõe-se que o processo de autorização das práticas enológicas seja da competência exclusiva da Comissão, a fim de garantir uma actualização mais rápida das práticas e uma aplicação imediata da evolução técnica neste domínio.

A ADIÇÃO DE AÇÚCAR (CHAPTALIZAÇÃO) OU OUTROS MÉTODOS DE ENRIQUECIMENTO VÃO DESAPARECER?

Tanto a chaptalização, ou enriquecimento por adição de açúcar de beterraba, como o enriquecimento por adição de mosto de uva concentrado têm por objectivo aumentar o grau alcoólico dos vinhos. Sendo o segundo método, utilizado nos países do sul da Europa, mais caro do que a chaptalização, o orçamento comunitário subsidia a utilização dos mostos. Resultado? Um triplo efeito perverso: um custo orçamental significativo, um desenvolvimento inadequado do enriquecimento em regiões que não o praticavam anteriormente e um incentivo ao aumento da produção.

As medidas previstas pela Comissão são muito simples: supressão da ajuda à utilização dos mostos, associada a uma proibição do enriquecimento a partir do açúcar. Deste modo, refrear-se-á a utilização excessiva dos métodos de enriquecimento e será possível dar uma resposta mais adequada à procura de vinhos com menor teor alcoólico por parte dos consumidores.

A REFORMA É IMPOSTA POR FACTORES EXTERNOS?

Não, porque já se fizeram muitos esforços para harmonizar o nosso regime com as nossas obrigações internacionais. Contudo, a protecção das indicações geográficas e algumas regras de rotulagem têm de ser revistas para se obter uma melhor conformidade com as regras da OMC.

É INDISPENSÁVEL INCLUIR O VINHO NA PAC REFORMADA?

No entender da Comissão, é necessário reformar a OCM do vinho tendo em conta os objectivos gerais da PAC reformada entre 2003 e 2005, nomeadamente a exigência de melhor a orientar para o mercado. No entanto, não é indispensável aplicar a totalidade dos instrumentos da PAC reformada ao sector do vinho.

A principal inovação da PAC reformada prende-se com o princípio do regime de pagamento único dissociado, isto

é, independente da produção, que conjuga a dupla vantagem de uma total flexibilidade na escolha das produções com o pleno respeito das regras da OMC (caixa verde).

Seria muito difícil instaurar um regime deste tipo para apoiar a viticultura, mas há outras disposições da PAC reformada que poderão ser adoptadas, como a obrigação de respeitar mais o ambiente e a maior ponderação das necessidades de desenvolvimento rural das regiões vitícolas.

QUE MEDIDAS SÃO ACTUALMENTE FINANCIADAS PELO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO DA OCM DO VINHO?

As despesas totais elevaram-se a 1 269 milhões € em 2005, repartidas da seguinte maneira:

- 35% para as despesas do programa de reestruturação em aplicação desde 2000 (446 milhões € em 2005);
- 63% para as medidas de intervenção: 40% (506 milhões €) representam os custos directos e indirectos para as diferentes formas de destilação e de armazenagem pública de álcool, 16% (198 milhões €) para ajuda à utilização de mostos, 5% ou seja 70 milhões €, para ajuda à armazenagem privada de vinhos e de mostos e 1% ou 17 milhões €, para as restituições à exportação.
- Os prémios para o arranque definitivo da vinha elevaram-se a 31 milhões € (em 1993, este número era superior a 400 milhões €), ou seja, menos de 2% do orçamento comunitário para o sector do vinho.

O ORÇAMENTO PARA O SECTOR VITIVÍNICOLA VAI SER REDUZIDO OU AUMENTADO?

O desejo da Comissão não é economizar, mas sim utilizar melhor o orçamento disponível.

A reforma da OCM do vinho será neutra em termos orçamentais. A utilização dos fundos, pelo contrário, será radicalmente alterada, com a supressão dos orçamentos consagrados à destilação e à utilização dos mostos e a concentração das ajudas na reestruturação do sector, que deverá produzir um verdadeiro efeito de alavanca na respectiva modernização.

Presentemente, as despesas consagradas ao sector do vinho variam, consoante os anos, entre 2,5% e 5,5% do orçamento afectado às ajudas a todos os produtores agrícolas, relativamente a todos os produtos. O orçamento da OCM do vinho para 2005 foi estabelecido em 1,2 mil milhões de euros, dos quais 35% destinados ao programa de reestruturação e 65% a todas as medidas de intervenção, como a destilação, a armazenagem, as ajudas ao enriquecimento, etc.

A COMISSÃO ASSOCIOU OS PROFISSIONAIS ÀS SUAS REFLEXÕES?

Sim. Num seminário realizado em 16 de Fevereiro de 2006, a Comissão associou a esta reflexão todas as partes interessadas – não só os produtores, transformadores, negociantes e distribuidores, mas também os consumidores, especialistas de saúde e do ambiente, representantes locais eleitos das regiões vitícolas, etc. Os serviços da Comissão também mantiveram um estreito diálogo com as principais associações profissionais: os membros do Comité Consultivo Vitivinícola, o COPA-COGECA e o Comité Europeu das Empresas de Vinhos (CEEV), mas também muitas outras organizações europeias e nacionais.

QUAL É O CALENDÁRIO PARA A ADOÇÃO DO NOVO REGIME PARA O VINHO?

A adopção de um projecto de reforma da Organização Comum do Mercado do Vinho (OCM do vinho) insere-se no programa de trabalho de 2006 da Comissão: após a apresentação da sua Comunicação ao Conselho e ao Parlamento (22 de Junho de 2006), e à luz dos debates assim suscitados, a Comissão apresentará a sua proposta legislativa no final do ano de 2006.

QUEM VAI DECIDIR A REFORMA DA OCM DO VINHO?

Uma vez que o processo de co-decisão Conselho-Parlamento não se aplica à política agrícola comum, a reforma da OCM do vinho será adoptada mediante o procedimento de consulta, que confere o poder de decisão ao Conselho de Ministros e um papel consultivo

ao Parlamento Europeu. O Comité Económico e Social Europeu e o Comité das Regiões serão igualmente consultados.

A adopção pelo Conselho de Ministros exigirá uma tripla maioria: uma maioria de votos (232 de 321 votos) + uma maioria de Estados-Membros (pelo menos 13 em 25), que correspondam a 62% da população europeia. Consequentemente, não haverá acordo sem o apoio de grandes países vitícolas.

ESTAMOS REALMENTE A PROGREDIR PARA UMA SIMPLIFICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO?

A Comissão assume o compromisso de simplificar tudo o que for possível, mas essa simplificação não deverá fazer-se em detrimento da eficácia do regime. O que se propõe, nomeadamente em relação às condições de produção, às práticas enológicas e à rotulagem permitirá, sem dúvida alguma, pôr em prática uma política mais coerente e mais simples.